



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

EDITAL/CERTIDÃO

ARREMATÇÃO EM HASTA PÚBLICA PARA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO NA PRAIA FLUVIAL DE MOURÃO PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NÁUTICAS, DE DESCANSO E LAZER 2022/2025

DR. JOÃO FILIPE CARDOSO FERNANDES FORTES, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

FAZ PÚBLICO, que de harmonia com a deliberação desta Câmara Municipal, tomada em sua reunião ordinária de 22 de abril de 2022, será arrematado em hasta pública o direito à ocupação, de espaço na Praia Fluvial de Mourão, para a realização de atividades náuticas, de descanso e lazer.

A referida arrematação terá lugar perante a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária, a realizar no próximo dia 16 de maio de 2022, pelas 10,00 horas, no Salão Nobre do Edifício Paços do Município, sendo a base e lances de licitação os seguintes:

Valor Mínimo Devido pela Adjudicação

7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Lances Mínimos de Licitação

50,00 € (cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Valor devido pela ocupação do equipamento

Praça da República, 20 – 7240-233 Mourão
telef (+351) 266 560 010
fax (+351) 266 560 025
geral@cm-mourao.pt
nif 501 206 639



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

O valor devido pela ocupação do espaço, durante os 3 anos, ou seja, de 01-06-2022 a 31-05-2025, é o que resultar da adjudicação.

O valor será pago em 3 prestações de 1/3 cada uma do valor que resultar da adjudicação da seguinte forma:

- 1. Primeira prestação paga até 5 dias uteis após a hasta pública;*
- 2. Segunda prestação é paga até ao dia 03-04-2023;*
- 3. Terceira prestação é paga até ao dia 01-04-2024.*

Em caso de atraso no pagamento vencerão juros a taxa legal – taxa devida ao Estado.

Pagamento do Valor Mínimo Devido pela Adjudicação

O Cessionário procederá, no dia da hasta pública, ao pagamento, do valor da arrematação, sob pena de ficar sem efeito e de perder o direito de ocupação do espaço.

Caução

O arrematante a quem foi concedido o direito de ocupação de qualquer espaço, entregará, no dia da hasta pública, a caução de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), a qual será devolvida durante o mês seguinte ao termino da ocupação, caso não se verifique nenhum pagamento em atraso e/ou qualquer outra situação de danos no equipamento ocupado.

A presente cessão está sujeita a normas próprias aprovadas pelo Executivo Camarário, as quais poderão ser consultadas no Balcão Único do Município de Mourão.

Quando não tenha sido apresentada nenhuma proposta na sequência da hasta pública, a Câmara Municipal reserva-se, o direito de proceder ao ajuste direto do espaço, competência que fica desde já delegada na Presidente da Câmara.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, no sitio da Internet



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

do Município, em “www.cm-mourao.pt” e também no Mercado Municipal de Mourão.

Paços do Município de Mourão, 26 de abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por: **JOÃO FILIPE CARDOSO FERNANDES**

FORTES

Num. de Identificação: 13953982

Data: 2022.04.26 11:43:59+01'00'

